



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 38/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 020/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Revoga a Lei 1426/2010 que denominou a “Rua Jorge Bitar”, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 020/2025 do Executivo Municipal cuja súmula: Revoga a Lei 1426/2010 que denominou a “Rua Jorge Bitar”, e dá outras providências.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro